



PE

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE PERNAMBUCO



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 031/2019 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA GRANMAC LTDA.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 031/2019, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de locação de máquina de café com fornecimento de insumos para o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, iniciando-se em 01 de janeiro de 2024 e finalizando em 31 de dezembro de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

O valor para locação do equipamento mantém-se inalterado, sendo uma despesa mensal de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Sobre o valor dos insumos, haverá uma despesa mensal estimada de R\$ 1.421,11 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos).

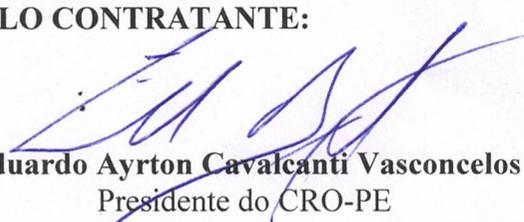
### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

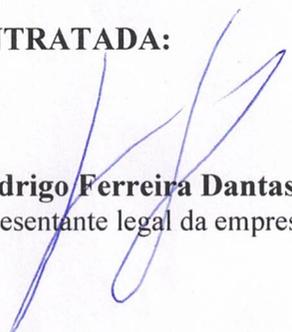
E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 27 de dezembro de 2023.

**PELO CONTRATANTE:**

  
**Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**  
Presidente do CRO-PE

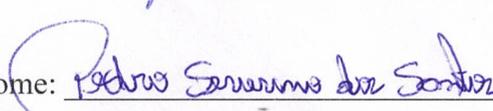
**PELA CONTRATADA:**

  
**Rodrigo Ferreira Dantas**  
Representante legal da empresa

**Testemunhas:**

Nome:   
CPF nº 

Alexandre Nunes Herculanho  
Gerente do CRO-PE

Nome:   
CPF nº 